



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024, às quinze horas, em sua Sede no Campus Juvevê, Rua Bom Jesus, 650, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, realizou-se a vigésima Reunião do Colegiado do Curso de Produção Cultural, da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Senhor coordenador do curso, professor Ary Fábio Giordani Daniel e com o comparecimento dos professores: Allan da Silveira, Cláudia Cunha, Déborah Rebello, Patrícia Salles e a representante dos servidores técnicos, Gleuce Neckel. Registradas as presenças dos representantes discentes Gustavo, Micaio e Yasmim e das servidoras da PROEC: Juliana Mara Lima das Neves e Lia Vieira Ramalho Bastos. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior e propondo inversão dos pontos da pauta, o que foi aprovado. Iniciou-se então a reunião passando aos pontos da pauta: **1. Vigésimo ENECULT em Salvador/BA:** com a palavra os estudantes apresentaram detalhes da caravala, os custos estimados e os valores arrecadados, também detalharam a participação dos estudantes nas mesas de discussão com a posterior elaboração de relatórios. **2. PROEC/ESTÁGIO:** a servidora Juliana apresentou a proposta de um projeto de parceria/convênio com o SESC, de sua autoria, oportunizando aos discentes do curso fazerem estágio no SESC na elaboração e execução de projetos culturais. Ressaltou que, à princípio o estágio teria um caráter voluntário, não seria possível disponibilizar pagamento de bolsa aos estagiários. O coordenador do curso esclareceu que, com a reformulação curricular, o estágio obrigatório será retirado do currículo, permanecendo o estágio não obrigatório. Que os estudante do curso estão conseguindo estágios na área de formação e sendo remunerados em valores entre R\$800,00 (oitocentos reais) e R\$1200,00 (um mil e duzentos reais), portanto seria interessante adicionar mais algum atrativo ao estágio proposto. A servidora acrescentou que será disponibilizado transporte e alimentação, indicou que irá levar os apontamentos colocados pelo curso aos representantes do SESC. Ficou decidido que será agendada uma reunião com os entes envolvidos para maior entendimento da proposição e alinhamentos. A data da reunião será agendada e comunicada ao colegiado. A reunião se encerrou com a retirada dos demais itens da pauta, para que os professores pudessem participar de outra reunião com a direção do setor, que estava se iniciando. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, eu, Gleuce Neckel, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/11/2025, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MADRUGA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2025, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7073238** e o código CRC **23EB6F64**.
